



REQUERIMENTO
(Do Sr. Efraim Filho)

Requer a ratificação por este Plenário da indicação para representar a CSPCCO na **XXXIII Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Pública do Nordeste – CONSENE**, a realizar-se nos dias 22 e 23 do mês em curso em São Luiz/MA.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 41, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja ratificada pelo Plenário a designação do Presidente desta Comissão, Deputado Efraim Filho, para representá-la, na XXXIII Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Pública do Nordeste- CONSENE, nos dias 22 e 23 de março do mês em curso, na cidade de São Luís-MA. Para tanto, requeiro que as despesas com passagens aéreas e diárias sejam custeadas pela verba institucional da Comissão.

JUSTIFICATIVA

O Conselho de Segurança Pública do Nordeste – CONSENE é um órgão colegiado de planejamento integrado e de coordenação de ações de segurança pública de interesse comum dos Estados membros que o compõem, criado pela Resolução Intergovernamental nº 4, de 17 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União nº 182, de 18/9/96.

Dentre os vários objetivos desse Conselho, podemos citar:

- desenvolver estudos e ações visando a aumentar a eficiência dos serviços policiais;
- promover o intercâmbio de experiências, na área de segurança pública do Nordeste;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

- formular a política de segurança pública do Nordeste; e
- recomendar medidas que busquem o constante aperfeiçoamento dos serviços policiais, objetivando o aprimoramento das instituições e a eficiente atividade de manutenção e preservação da segurança e da ordem pública nos Estados da Região do Nordeste.

Diante da importante função do Conselho para os Estados da Região Nordeste, torna-se imprescindível a participação do Presidente desta Comissão na reunião, visto que podemos contribuir de forma efetiva para as decisões que serão tomadas.

Dada à relevância e oportunidade do requerimento, peço aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Deputado EFRAIM FILHO
DEM/PB